



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 30/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, datada no dia 30/03/2021 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor VILSON FRANCISCO MAZIERO, SIAPE 01226\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para ocupar a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 8, do Cap. III, do

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria n 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Convalidar atos do servidor desde 01 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0051, DE 5 DE ABRIL DE 2022 que designou o VILSON FRANCISCO MAZIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para ocupar a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio no ano de 2023.

Art. 6º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 22/02/2024 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701223

Código de Autenticação: 06d7d9e446

